

Portaria n.º 409/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º. 256/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no dia 05 de julho de 2016, de forma que, onde se lê: "Considerando que a Servidora TALITA PESKE RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Veículos desta Autarquia, estará em gozo de férias no período de 05/07/2016 a 19/07/2016.", leia-se: "Considerando que a Servidora TALITA PESKE RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Veículos desta Autarquia, estará em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 05/07/2016 a 19/07/2016."

Art. 2º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º. 256/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no dia 05 de julho de 2016, de forma que, onde se lê: "Art.1.º Designar o servidor FELIPE SANTIAGO, para responder interinamente pela Diretoria de Veículos desta Autarquia durante o período de 05 a 20/07/2016.", leia-se "Art.1.º Designar o servidor FELIPE SANTIAGO, para responder interinamente pela Diretoria de Veículos desta Autarquia durante o período de 05/07/2016 a 19/07/2016."

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0a15f10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar